



GDF abriu mão de taxas de 2001 a 2003 sobre placas e outdoors

Fiscalização perdoa dívidas

Comerciantes que não pagaram a taxa de anúncios em faixas e placas, ou moradores que fizeram reforma ou construção e não contribuíram para a fiscalização da obra, podem ficar aliviados. A Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas está perdoadando as dívidas de quem não pagou as taxas de fiscalização de 2001 até o dia 30 de

setembro de 2003.

A lei que regulamentou a cobrança desses encargos é de 2000. Pela determinação, os tributos seriam cobrados a partir de 2001. Mas adequações no banco de dados da Secretaria de Fiscalização fizeram com que os devedores não fossem avisados dos encargos que deveriam pagar. Em 2003, quando os fiscais

começaram a aplicar as multas, muita gente se assustou com o débito, que somava ao valor da taxa uma multa de 150% por atraso.

O número de pessoas que recorreram às multas fez com que o secretário de Fiscalização, Vatanábio Brandão, perdoasse os débitos. Segundo ele, 10 mil pessoas apresentaram recursos contra os tributos.